

C  
C

---

**Reunião Ordinária** – Ata nº 21/2017

**Data** – 10-10-2017

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.10 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Faltas justificadas:** não estiveram presentes os vereadores João Carlos Caseiro Gomes e Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por se encontrarem de férias.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 09-10-2017:

a) Dotações Orçamentais .....	€10.527.091,33
b) Dotações não Orçamentais .....	€129.317,52
Total das Disponibilidades .....	€10.656.408,85

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

■ ■ ■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



## PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por informar que, estando a decorrer o período que medeia a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos – período de gestão limitada, de acordo com o disposto na Lei nº 47/2005, de 29 de agosto –, a Câmara Municipal encontra-se impedida de deliberar sobre um conjunto de matérias.

Por esta razão na ordem de trabalhos desta reunião constam, além de informações para conhecimento, apenas alguns pontos de carácter deliberativo que não colidem com o disposto nesse diploma.

Também por esta razão, propôs que não se realizasse a reunião de câmara prevista para o dia 17 de outubro, uma vez que este período de gestão limitada se estende até à tomada de posse, e a Câmara Municipal até lá, e com exceção da mera gestão corrente, estará impedida de deliberar sobre diversos assuntos.

Todos os vereadores presentes manifestaram a sua concordância, pelo que a reunião não se realizará, devendo os serviços proceder à necessária divulgação.

■ ■

Informou que tomada de posse dos novos órgãos executivo e deliberativo está prevista para o próximo dia 31 de outubro, pelas 18:30h, no auditório da Escola Dr. Solano de Abreu.

Após a instalação, será convocada a primeira reunião de câmara do novo mandato, na qual, à partida, será definida a calendarização das reuniões de câmara ordinárias, sendo que até ao final do mês de outubro, de acordo com a lei, as Grandes Opções do Plano e Orçamento terão que ser discutidas pela Câmara Municipal.

## **Tomado conhecimento.**

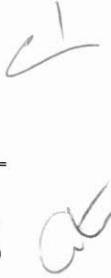
■ ■

Agradeceu a todos os membros do executivo que estiveram em funções durante os quatro anos de mandato que agora termina.

Dirigiu, um especial agradecimento às Vereadoras da oposição, Elza Vitório e Ricardina Lourenço pela cordialidade e pelo respeito com que desempenharam as suas funções.

Solicitou que este agradecimento se estendesse ao Vereador Avelino Manana, cujo mandato se encontra suspenso.

Referiu que foi um privilégio trabalhar com os vereadores da oposição, uma vez que, para além dos lugares que ocupam, "somos todos pessoas". Desejou as maiores felicidades para este novo ciclo de vida e agradeceu pela forma como contribuíram para o seu enriquecimento, enquanto pessoa.



A Vereadora Ricardina Lourenço agradeceu as palavras da Presidente da Câmara e disse que, efetivamente, foi o Vereador Avelino Manana que esteve em funções durante a maioria do mandato, pelo que este agradecimento deve, principalmente, ser-lhe direcionado.

Referiu a forma exemplar como decorreram as reuniões de câmara, retribuindo o agradecimento e desejando que assim continue.

Deixou ainda o pedido para que o futuro executivo nunca se esqueça das freguesias rurais.

A Vereadora Elza Vitório felicitou a Presidente da Câmara e todos os vereadores eleitos para o próximo mandato.

Referiu que o PSD continuou com um vereador, ao passo que a CDU perdeu o mandato que tinha, dando lugar ao assento do Bloco de Esquerda na Câmara Municipal. Referiu que a democracia é isso mesmo e incluiu, obviamente, o cidadão Armindo Silveira, do BE, nas felicitações que endereçou.

Agradeceu também a forma exemplar como decorreram as reuniões, reforçando as palavras da Vereadora Ricardina Lourenço,

Disse que este mandato foi uma experiência muito enriquecedora de que gostou muito e agradeceu a todos os que para isso contribuíram.

Durante este tempo, houve oportunidade para ser e mostrar posição diferente e, quando tinha que ser, pensar da mesma maneira.

Disse ficar expectante com o futuro mandato e desejou as maiores felicidades a todos os eleitos.



A Presidente da Câmara retomou a palavra e informou que se realizou, no dia 10 de outubro de 2017, um briefing do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) no concelho de Abrantes.

Fez notar que se têm verificado, nos últimos dias, vários focos de incêndio no concelho que decorrem, em muito, das queimadas que as pessoas continuam a fazer, apesar do calor que se faz sentir e de todos os alertas de risco de incêndio.

Alertou para o facto de ter sido alargada, até ao dia 15 de outubro, a proibição de queimadas e que, por ser um ano de seca extrema, devem ser acautelados todos os riscos, mesmo para além deste horizonte temporal.

Por isso, apelou também à comunicação social presente na reunião que procurasse transmitir e sensibilizar toda a população que, enquanto não houver chuva e aumento da humidade, o risco de incêndio é muito elevado, pelo que não deverão, de todo, ser realizadas queimadas.

### **Tomado conhecimento.**



Disse que, no passado dia 14 de setembro, nas instalações do CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, foi formalizada a parceria entre esta instituição e as Câmaras Municipais de Abrantes, Mação e Sardoal para operacionalização do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (financiado por fundo Europeu), quer através da distribuição de bens

---

alimentares (fruta, legumes congelados, carne e peixe) mas também no desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social dos destinatários sinalizados no aglomerado destes três concelho do Médio Tejo.

O diretor do centro distrital de Santarém da Segurança Social, Tiago Leite, elogiou esta plataforma de entendimento entre as três Câmaras Municipais por se terem juntado em parceria para criar condições de apoio financeiro ao CRIA, entidade que apresentou a candidatura à Segurança Social, que assume a responsabilidade de entidade coordenadora deste programa e que é a recetora/armazenamento dos bens alimentares, adquiridos por concurso público pelo Instituto da Segurança Social.

Em cada um dos 3 concelhos estão já sinalizadas as entidades mediadoras que asseguram a distribuição conjuntamente com o CRIA, no caso IPSS.

No território de Abrantes, os parceiros que serão as entidades mediadoras são a Associação de Solidariedade Silva Leitão, da Bemposta, o Centro Social do Souto e o próprio CRIA.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara disse que Abrantes acolheu o XXII Desfile Nacional do Traje Popular Português, no dia 16 de setembro, a partir das 21h30, na Praça Barão da Batalha.

O evento é organizado pela Federação do Folclore Português, em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes. Pretende promover e divulgar o modo de trajar do povo português nos finais do século XIX, princípios do século XX.

Segundo a Federação, o desfile contou com cerca de 1200 participantes, nesta iniciativa maior, expressão máxima da cultura popular de matriz tradicional portuguesa, com representações de norte a sul do País, das regiões autónomas e das comunidades portuguesas.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que foi lançado, no passado domingo, o livro "Do Sport Estrela à Casa do Povo de Rio de Moinhos", na sede da Casa do Povo desta freguesia de Abrantes.

Da autoria de André Virtuoso, Margarida Serôdio e Mário Medroa e com a composição gráfica de Daniela Gaspar, esta edição apoiada pelo FinAbrantes, programa municipal de apoio às coletividades, retrata as histórias das várias equipas de futebol da freguesia riomoinhense desde 1920 e também a vida associativa desta dinâmica comunidade.

### **Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara referiu que estão concluídas as intervenções programadas para a instalação de relvados sintéticos nos campos de futebol em Tramagal (TSU), Alferrarede (Dragões) e do Pego.

O Município de Abrantes, para além do apoio técnico e logístico permanente, apoiou financeiramente estes projetos e congratula-se por ter sido feito nas três freguesias, cuja inauguração formal ocorrerá nas próximas semanas, em estreita articulação com os parceiros institucionais envolvidos.

**Tomado conhecimento.**



Sobre os resultados e eventos desportivos, a Presidente da Câmara destacou a Final do InCup - Taça Concelhia Pré-Época INATEL, realizou-se no dia 05 de outubro, no Estádio Municipal de Abrantes, tendo como vencedor a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega.

Destacou também a final do Circuito Nacional de Basebol, que se realizou no dia 30 de setembro, no Campo de Basebol de Abrantes, tendo como vencedor a equipa dos White Sharks de Almada.

**Tomado conhecimento.**



Lembrou que hoje, dia 10 de outubro comemora-se o Dia Mundial da Saúde Mental e que a Câmara Municipal de Abrantes associa-se ao Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar do Médio Tejo nas comemorações deste dia.

O programa prevê a realização de uma exposição intitulada "IntegArte" Pintura e Poesia – arte bruta e terapia pela arte, patente no Espaço Jovem, até dia 3 de novembro. Pelas 14h30 vai decorrer uma Mega Aula de Ginástica e Jogos Tradicionais na Praça Barão da Batalha.

**Tomado conhecimento.**



Aproveitou ainda para lembrar, em particular as Vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço que o nº 1 do artigo 2º Lei nº 4/83, de 02 de abril, relativa ao controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos prevê a apresentação de nova declaração, atualizada, no prazo de 60 dias a contar da cessação das funções que tiverem determinado a apresentação da precedente, bem como de recondução ou reeleição do titular.

As Vereadoras agradeceram a informação facultada.

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete correspondência da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Portugal que, por sua vez, endereça ao Município de Abrantes um ofício do Ministério da Administração Estatal da República Democrática de Timor-Leste, datado de 23 de agosto, a agradecer a cooperação prestada pela autarquia, no âmbito do processo de descentralização administrativa. – PG 360100

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, envia correspondência do Gabinete do Ministro Adjunto, datada de 7 de setembro de 2017, que dá conta que "(...) o Conselho de Ministros realizado no dia 7 de setembro de 2017, aprovou a Resolução que visa reconhecer, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2017, como condições excecionais, os incêndios ocorridos em 2017 em que se verifique uma área ardida igual ou superior a 4500 hectares ou 10% da área ardida do respetivo concelho". Mais informam da decisão de abertura de candidaturas para apoio à reposição e reparação de infraestruturas municipais através do Fundo de Emergência Municipal ou do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. – PG 357015

**Tomado conhecimento.**



---

**GAP – Nº 03 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter resposta do Ministério da Cultura à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados José Luis Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a utilização do Convento de Cristo para fins cinematográficos. – PG 356419

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 04 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português a apresentar o projeto de lei que estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias. – PG 359115

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 05 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência da Câmara Municipal de Entroncamento a remeter Moção com voto de Solidariedade e Pesar para com as populações vítimas dos incêndios, aprovada em reunião de 21 de agosto de 2017. – PG 356056

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 06 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete correspondência do Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, que, na sequência do flagelo que recentemente assolou o concelho de Abrantes, quis deixar uma palavra da mais profunda solidariedade e a disponibilizar-se para colaborar no que entender ser mais urgente. – PG 355938

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 07 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete correspondência da Candidatura do PSD à Assembleia de Freguesia de Tramagal relativa à utilização do Largo dos Combatentes, no dia 28 de setembro entre as 19 e 23 horas, para a realização de evento, no âmbito do encerramento da campanha eleitoral. – PG 359281

**Tomado conhecimento.**

*(Handwritten signatures)*

**GAP – Nº 08 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência Ministério da Defesa Nacional – Batalhão de Infantaria Mecanizado de Lagartas, dando conhecimento que irá decorrer no polígono de Tiro da Brigada Mecanizada, exercícios de fogos reais, dia 19 de outubro de 2017 (entre as 08:00 e as 23:59 horas). – PG 357474

**Tomado conhecimento.**



**GAP – Nº 09 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência da Federação Portuguesa de Atletismo a agradecer o apoio e colaboração do Município de Abrantes no Campeonato Nacional de sub 18 ao Ar Livre, que integra o calendário oficial daquela federação. – PG 358962

**Tomado conhecimento.**



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 04 - Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro abaixo:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Orlando Tanoeiro Viana Barreiro	Eucalipto-comum – 6,81ha	Vale da Trave – UF Abrantes e Alferrarede	29/09/2017	23/08/2017	354161
02	Jorge Manuel Gaspar Esteves	Eucalipto-comum – 5,61ha	Vale da Amarela – UF Aldeia do Mato e Souto	30/09/2017	11/09/2017	357042
03	Jorge Manuel Gaspar Esteves	Eucalipto-comum – 14,05ha Pinheiro Manso – 0,41ha	Vale Tourisco e outras – UF Aldeia do Mato e Souto	30/09/2017	12/09/2017	357045
04	António Rodrigues Silva	Eucalipto-comum – 0,95ha Pinheiro Manso – 1,80ha	Abrançalha de Cima – UF Abrantes e Alferrarede	28/09/2017	11/09/2017	357046

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, essa competência, em substituição da Presidente da Câmara, sujeitando esses atos a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra da Vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço, eleitas pelo PSD e pela CDU, respetivamente, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos e autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

As Vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço votaram contra as propostas pelas mesmas razões que sustentaram seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



### **3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 14 de setembro de 2017 que aprovou a constituição da Comissão Não Permanente, prevista na Lei nº 22/99, de 21 de abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em atos eleitorais ou referendários. – PG 340152

A referida comissão, que ordenará os elementos da Bolsa de Agentes Eleitorais, será composta, de acordo com a referida Lei, pela Presidente da Câmara, pelo Presidente da Junta de Freguesia respetiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que, de acordo com a indicação dos partidos, serão os seguintes cidadãos:

- Partido Socialista - Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto;
- Partido Social Democrata - Fernando Teimão;
- Coligação Democrática Unitária - Fernando Manuel Vizeu Moraes;
- Bloco de Esquerda - Marisa Micaela da Assunção Grácio
- Partido Popular - José Vasco Matafome.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a constituição da Comissão Não Permanente, prevista na Lei nº 22/99, de 21 de abril.



**DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete para ratificação o seu despacho de 25 de setembro de 2017 que, na

C  
CF

---

sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e finalizado o período de votação, aprovou a lista dos projetos vencedores da edição de 2017-2018 do Orçamento Participativo, a saber. – PG 328750

Três vencedores diretos:

- 1º classificado - Ringue para Todos - Escola EB1 do Pego - Pego (391 votos);
- 2º classificado - Casa Típica do Pego - Pego (292 votos);
- 3º classificado - Circuito de manutenção e zona de lazer à entrada do Pego - Pego (204 votos).

No total, o montante para realização dos referidos projetos ascende a 190.000,00€.

Tendo em conta, que para inclusão do projeto classificado em 4º lugar (Reparação e Requalificação de Estrada Camarária - Antiga EN-358, Troço entre a Estalagem (ligação com a EN-3) e o Alto Pina (ligação com o CM 1218) + CM 1218 e da Rua Dr. José Luís Chamiço Heitor, no montante de 347.600,00€) ou para inclusão do projeto classificado em 5º lugar (Reparação e Requalificação da Antiga Escola Primária de Mouriscas, no montante de 250.000,00€), o montante total do OP para esta edição teria que ser reforçado, foi decidido incluir os seguintes projetos:

- 6º lugar - Construção de Instalações Sanitárias nos Cemitérios de São Facundo e Vale de Zebrinho, no montante de 40.000,00€
- 7º lugar - Centro Interpretativo do mundo rural em Bemposta, no montante de 50.000,00€
- 8º lugar - Formação Comunitária em Socorristismo e Emergência Geriátrica/Pediátrica, no montante de 12.500,00€,
- 15º lugar - Construção de um jardim no miradouro de Fontes e de passeios na Rua N. Srª Assunção – Fontes, no montante de 50.000,00€.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a lista dos projetos vencedores da edição de 2017-2018 do Orçamento Participativo, nos termos e com os fundamentos contantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**DGFA - Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de setembro de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

---

**Tomado conhecimento.**



#### **4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**DCIC - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária acerca do Centro Qualifica do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo - Serviço de Emprego de Abrantes. – PG 359811

**Tomado conhecimento.**



#### **5. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 05 a 18 de outubro de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 359883

**Tomado conhecimento.**



**DCPD - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresenta correspondência da Artemrede – que remete as notas conclusivas do 2º Fórum Político que se centrou no tema da territorialização das políticas culturais. – PG 359321

**Tomado conhecimento.**



**DCPD - Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete correspondência do Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo, na qual agradece o apoio e empenho do município na realização na realização do XXII Desfile Nacional do Traje Popular Português. – PG 359333

**Tomado conhecimento.**

## 6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho de 30 de setembro de 2019 que, no seguimento da informação nº 193 da Divisão de Gestão de Projetos e Empreitadas, datada de 29 de setembro de 2017, aprovou os documentos de habilitação apresentados pela sociedade cessante e pela sociedade cessionária da empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 01 de setembro de 2017, com vista à celebração do respetivo contrato.

Remete igualmente para ratificação o seu despacho de 30 de setembro de 2017 que, em conformidade com informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, da mesma data, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre GAR-FIVE, Unipessoal, Lda., JC Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e o Município de Abrantes, em que o primeiro cede ao segundo a sua posição contratual na referida empreitada. – PG 355092

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, ambos de 30 de setembro de 2017, que aprovaram os documentos de habilitação apresentados e a minuta do contrato de cessão da posição contratual empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 01 de setembro de 2017 e nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Gestão de Projetos e Produção e da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que integram o processo.

■ ■

**DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho de 29 de setembro de 2017 que, no seguimento da informação nº 192 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, da mesma data, prorrogou, pelo período adicional de 5 dias úteis o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação em falta, relativos à empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha, em Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, Lda. sob pena de caducidade da adjudicação. – PG 305349

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que prorrogou, pelo período adicional de 5 dias úteis o prazo para a apresentação

---

dos documentos de habilitação em falta, relativos à empreitada de Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha, em Abrantes, adjudicada à sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, Lda.



**DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 182 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de setembro de 2017, subscrita pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes”, que analisou o Plano de Trabalhos composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada, tendo concluído, que os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 357514

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos entregue pela sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes” , de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 182 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de setembro de 2017.



**DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de “Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs – Abrantes”, no seguimento da informação nº 180 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de setembro de 2017, que dá conta que a sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa J.C. Bartolomeu, Lda. - Instalações Elétricas, Lda., titular do alvará nº 25335-PUB. – PG 357485

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 223.466,12€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 297.954,83€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 36.487,51€, representando 12,25% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs – Abrantes”, autorizar

---

a entrada do subempreiteiro J.C. Bartolomeu, Lda. - Instalações Elétricas, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 180 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de setembro de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



**DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Requalificação da EM 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes", no seguimento da informação nº 189 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de setembro de 2017, que dá conta que a sociedade comercial Construções Vias Manso, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., titular do alvará nº 28412-PUB. – PG 359108

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 249.480,65€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 332.640,87€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 5.273,62€, representando 1,65% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 13.383,12€, representando 4,02€ do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Construções Vias Manso, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da EM 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes", autorizar a entrada do subempreiteiro Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 189 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de setembro de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



**DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Requalificação de arruamentos no Centro Histórico de Abrantes", de acordo com o referido na

C  
J

---

informação nº 190 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de setembro de 2017, que dá conta que a sociedade comercial Isatel – Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária dessa empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda., titular do alvará nº 1923-PUB. – PG 359104

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 111.442,49€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 148.589,98€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 110.000€, representando 74,03% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Isatel – Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação de arruamentos no Centro Histórico de Abrantes", autorizar a entrada do subempreiteiro Diamantino Jorge & Filho, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 190 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de setembro de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



**DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 169 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de setembro de 2017, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 25.256,73€ (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e três céntimos), correspondente ao auto de medição nº 8. – PG 324488

Assim, a garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzida no valor de 3.385,68€ (três mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 412.678,03€ (quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e oito euros e três céntimos) e,



---

após a redução proposta passará a ter o valor de 409.292,35€ (quatrocentos e nove euros duzentos e noventa e dois euros e trinta e cinco céntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos da citada informação nº 169 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, nos termos e com os fundamentos nela constantes.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



**DGPP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 184 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de setembro de 2017, acerca da empreitada de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, Estacionamento, Mercados e Feiras – Infraestruturas Elétricas", adjudicada à sociedade comercial Sociedade de Construções G.J & Filhos, Lda., relativa à liberação faseada da caução, aprovada na reunião de câmara de 14 de setembro de 2017, no montante de 4.442,10€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dez céntimos), em conformidade com o proposto na informação nº 157, de 1 de setembro de 2017, daquela Divisão. – PG 348781

Verificando-se que a caução não se referia a depósito, mas antes a garantia bancária, deve a liberação da caução refletir-se na garantia bancária nº 2542.001797.893, no valor de 14.807,00€ (catorze mil oitocentos e sete euros), emitida em 22 de agosto de 2016 pela Caixa Geral de Depósitos, devendo a mesma ser reduzida no montante de 4.442,10€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dez céntimos), resultando, após esta redução, o valor de 10.364,90€ (dez mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa céntimos).

Por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 22 de setembro de 2017, foi comunicado à Caixa Geral de Depósitos a redução da referida garantia bancária, em resultado da deliberação da Câmara Municipal de 14 de setembro, despacho esse que sujeita a agora a ratificação.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou que a liberação da caução se refletisse na garantia bancária nº 2542.001797.893, no valor de 14.807,00€ (catorze mil oitocentos e sete euros), emitida em 22 de agosto de 2016 pela Caixa Geral de Depósitos, devendo a mesma ser reduzida no montante de 4.442,10€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dez céntimos), nos termos e



---

com os fundamentos constantes da informação nº 184 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de setembro de 2017.



**DGPP - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 170 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de setembro de 2017, referindo que a sociedade CIP – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes" entregou a garantia bancária nº 96230088023212, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 51.415,76€ (cinquenta e um mil quatrocentos e quinze euros e setenta e seis céntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos realizados e que, nos termos do nº 2 da cláusula 36º do Caderno de Encargos, deverá ser restituído ao empreiteiro o montante retido de igual valor, uma vez que essa quantia se encontra coberta pela referida garantia bancária. – PG 355602

**Deliberação:** Por unanimidade, restituir à sociedade CIP – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes" o valor retido de 51.415,76€ (cinquenta e um mil quatrocentos e quinze euros e setenta e seis céntimos), relativo a todos os autos de medição, uma vez que essa quantia se encontra coberta pela garantia bancária, nos termos e com os fundamentos constantes da constante da informação nº 170 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de setembro de 2017.



**DGPP - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 171 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de setembro de 2017, referindo que a sociedade CIP – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes" entregou a garantia bancária nº 96230088023211, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 33.062,51€ (trinta e três mil e sessenta e dois euros e cinquenta e um céntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos realizados e que, nos termos do nº 2 da cláusula 36º do Caderno de Encargos, deverá ser restituído ao empreiteiro o montante retido de igual valor, uma vez que essa quantia se encontra coberta pela referida garantia bancária. – PG 355600

**Deliberação:** Por unanimidade, restituir à sociedade CIP – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes" o valor retido de 33.062,51€ (trinta e três mil e sessenta e dois euros e cinquenta e um céntimos), relativo a todos os autos de medição, uma vez que essa quantia se encontra coberta pela garantia bancária, nos termos e com os fundamentos constantes da constante da informação nº 171 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 08 de setembro de 2017.

C  
J

**DGPP - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 187 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de setembro de 2017, acerca da empreitada de "Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego – Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos em 22 de setembro de 2017. – PG 356078

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 06 de dezembro de 2013, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberado agora 15% (1.631,05€) do valor da garantia bancária nº 059.43.010352-9 da Caixa Geral de Depósitos.

A referida garantia é, na data da referida informação, no valor de 4.349,46€ (quatro mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis céntimos) e, após a redução proposta, passará a ser no valor de 2.718,41€ (dois mil setecentos e dezoito euros e quarenta e um céntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação parcial da caução da empreitada de "Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego – Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., de acordo com a informação nº 187 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de setembro de 2017.

■ ■ ■

## 7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**DOGU – Nº 01** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■ ■ ■

## Encerramento da Reunião

A Presidente da Câmara, mais uma vez agradeceu e desejou as maiores felicidades às vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço, que, por sua vez retribuíram o gesto.

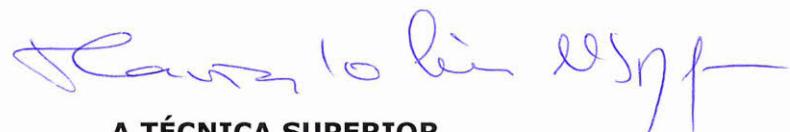
---

E, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e dez minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**



# Município de Abrantes

Data: 3-10-2017

Folha: 1

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 10.10.2017*

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG6737/2017:334569	27-04-2017	105450774	Albino do Carmo Gaspar	Legalização de Alterações / Água das Casas - Covão - Fontes	Despacho	13-09-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG2492/2017:320767	14-02-2017	208708855	Sónia Maria Marques Dias Amaro	Reconstrução de habitação unifamiliar, comércio e serviços / Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Pego	Despacho	24-09-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG7775/2017:337381	16-05-2017	121162613	Maria Manuela Ferreira da Silva Caldeira	Legalização de ampliação de arrecadação agrícola / Rua Luis de Camões, Tramagal	Despacho	25-09-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG11756/2016:293328	01-09-2016	270467335	Valery Gernnandy da Silva	Alterações em habitação / Casal do Rei, Martinchel	Despacho	25-09-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG15364/2015:246920	28-10-2015	247496278	Otília Jordão Tomé	Alterações em moradia / Casal de Ferrarias, Mouriscas	Despacho	27-09-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG15829/2016:304889	15-11-2016	504649027	OKE Tillner Perfis Lda	Alteração/ ampliação de estabelecimento industrial - Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte - Lote 56 - UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	28-09-2017	Deferida licença